



Tribunal Regional Eleitoral - BA  
Secretaria de Gestão Administrativa e Serviços  
Coordenadoria de Gestão da Informação  
Seção de Gestão da Informação (SEINFO)

## PORTARIA Nº 364, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Institui comissão visando à seleção dos candidatos ao VII Concurso de Redação da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo Digital nº 13842/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão com a finalidade de selecionar os textos elaborados pelos candidatos inscritos no VII Concurso de Redação da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, conforme critérios previstos no Regulamento do Concurso.

Art. 2º Designar para compor a comissão os seguintes membros:

I Adilma Maria Nunes de Andrade;

II Glayde Maria Soares Lucidi;

III Nizaldo Pereira da Costa.

Art. 3º A presidência da comissão ficará sob a responsabilidade de Adilma Maria Nunes de Andrade.

Art. 4º A comissão ora instituída terá até o dia 18 de novembro de 2019 para selecionar as redações, e a publicação do resultado com a divulgação dos autores dos três melhores trabalhos, até o dia 20 de novembro de 2019.

Salvador, 26 de setembro de 2019.

Desembargador JATAHY JÚNIOR

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Este texto não substitui o publicado no DJE-TRE-BA, nº 189, de 14/10/2019, p. 3.